



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820- 00 - TELEFAX (32) 743-1452

Divino - MG

RESOLUÇÃO Nº. 58, DE 2 DE JULHO DE 2008.

FIXA DOTACÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. De acordo com o artigo 30 da Lei de Diretrizes orçamentárias, bem assim, inciso I do art. 29-A da Constituição Federal, as dotações do Legislativo, para o exercício financeiro do ano de 2009, serão de importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), assim discriminados:

Órgão 01 – Poder Legislativo Municipal Unidade 01 – Câmara Municipal de Divino

01- Legislativa	
01031- Ação Legislativa	
01 031 0101- Processo Legislativo	
01 031 0101 3001 – Aquisição de veículos/equipamentos para Câmara Municipal	
449052- Equipamentos materiais permanentes.....	70.000,00
01 031 0101 4001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL	
312004 – Contratação por tempo de serviço.....	1.760,00 -
312013 – Obrigações patronais.....	92.400,00 -
319004 – Contratação por tempo de serviço determinado.....	8.000,00 -
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	418.000,00 -
319016 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....	2.000,00 -
339014 – Diárias.....	30.000,00 -
339030 – Material de Consumo.....	35.000,00 -
339035 – Serviço de Consultoria.....	32.000,00 -
339036 – Outros serviços de Terceiros – Pessoal Física.....	20.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....	40.000,00
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	840,00
Total.....	750.000,00



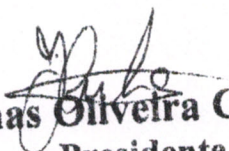
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 743-1452

Divino -- MG

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 2 de julho de 2008.


Jonas Oliveira Cunha
Presidente